

MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

COMUNICADO DE RECURSO - FASE HABILITATÓRIA
CONCORRÊNCIA Nº 005/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 181/2017

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços médicos de plantonista, médico auditor, diretor técnico e clínico, médico perito e clínico geral, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos estabelecidos neste Edital e seus anexos.

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação nomeado pela Portaria nº 022/2017 de 31 de janeiro de 2017, que abaixo assina, comunica aos interessados na prestação dos serviços relativos ao processo licitatório em epígrafe, que os recursos relativos à fase habilitatória foram devidamente analisados e decididos pela Comissão Permanente. Com relação ao recurso impetrado pela empresa: - **SIDNEI LUIZ MELO HOME CARE – ME** CNPJ sob Nº 23.420.645/0001-89, **MUNDIAL PREMIUM ASSESSORIA E GESTÃO EM SAÚDE LTDA – ME** CNPJ sob Nº 10.229.279/0001-33, **HELPMED SAÚDE LTDA – ME** CNPJ sob Nº 04.770.650/0001-77, **PRÓ-ATIVO GESTÃO DA SAÚDE E CLÍNICA MÉDICA LTDA – ME** CNPJ Nº 20.921.343/0001-04, **ATUAL MÉDICA GESTÃO DE SAÚDE S/S** CNPJ sob Nº 10.836.436/0001-79 a decisão foi devidamente ratificada pelo Exmo. Sr. Prefeito, conforme segue:

a) **Manter** a decisão que declarou **HABILITADA** em sessão de julgamento da fase de habilitação (abertura do ENVELOPE Nº 01 – HABILITAÇÃO) as seguintes empresas:

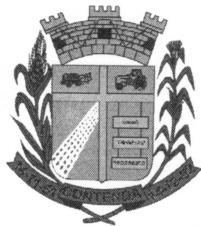
a.1) **MEDPRIME CLÍNICA GESTÃO E SAÚDE LTDA**
CNPJ/MF Nº 23.481.981/0001-31

a.2) **PRÓ-ATIVO GESTÃO DA SAÚDE E CLÍNICA MÉDICA LTDA – ME**
CNPJ/MF Nº 20.921.343/0001-04

a.3) **HELPMED SAÚDE LTDA – ME**
CNPJ Nº 04.770.650/0001-77

a.4) **ATUAL MÉDICA GESTÃO DE SAÚDE S/S**
CNPJ/MF Nº 10.836.436/0001-79

b) **Manter** a decisão que declarou **INABILITADA** em sessão de julgamento da fase de habilitação (abertura do ENVELOPE Nº 01 – HABILITAÇÃO) a seguinte empresa:



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

b.1) MUNDIAL PREMIUM ASSESSORIA E GESTÃO EM SAÚDE LTDA – ME

CNPJ Nº 10.229.279/0001-33

c) INABILITAR em sede recursal as seguintes empresas:

c.1) SIDNEI LUIZ MELO HOME CARE – ME

CNPJ/MF Nº 23.420.645/0001-89

Por não atender as exigências do item 5.2.1.1 do edital, no que se refere a apresentação do Contrato Social em vigor e última alteração devidamente registrado, conforme razões recursais e análise da documentação.

c.2) FECON SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – EPP

CNPJ Nº 19.359.508/0001-09

Por não apresentar o Balanço Patrimonial acompanhado das cópias dos *Termos de Abertura e Encerramento*, na forma disposta no item 5.2.3.4.2 do Edital, conforme razões recursais e análise da documentação.

O presente COMUNICADO deverá ser publicado no Diário Oficial do Município, no site da Prefeitura do Município de Contenda endereço www.contenda.pr.gov.br, encaminhado ao interessado através de correio eletrônico no endereço informado no envelope protocolado e afixado no Quadro de Avisos e Editais da Prefeitura do Município.

Contenda/PR, 28 de dezembro de 2017.

FÁBIO LUIS MALINOVSKI PADILHA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação